

Bônus total de 220%, dividida em duas bonificações de 110%, para os Participantes que realizarem Upgrade de plano do Clube Nivelado na modalidade mensal.

1. Campanha exclusiva para clientes Nivelado que sejam assinantes dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Nivelado (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Nivelado para os planos do Clube Classic, Plus, Super, Mega ou Top, realizadas das 10h00min de 06/02/2023 às 23h59min de 12/02/2023, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, o Participante que solicitar o upgrade, ou seja, assinar um plano maior ao que já possui, ganhará:
 - a. Bonificação total de 220% (duzentos e vinte por cento), dividida em duas bonificações de 110% (cento e dez por cento), proporcionais ao Clube Nivelado assinado, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês, respectivamente, contado a partir da data da efetivação do upgrade, caso o plano escolhido para o Upgrade tenha sido o plano Clube Classic, Clube Plus ou Clube Super;
 - b. Bonificação total de 220% (duzentos e vinte por cento), dividida em duas bonificações de 110% (cento e dez por cento), proporcionais ao Clube Nivelado assinado, no 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês, respectivamente, contado a partir da data da efetivação do upgrade, caso o plano escolhido para o Upgrade tenha sido o plano Clube Mega ou Clube Top.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivelado, durante os 12 (doze) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação bônus.
5. **Campanha não é válida para os já assinantes dos planos Clube Top 20.000 do Clube Nivelado.**
6. **O assinante de qualquer um dos planos do Clube Nivelado que somente realizar a atualização de seu clube para o novo modelo, disponível a partir de 01/02/2023, sem de fato realizar o upgrade de plano, não estará elegível ao recebimento da bonificação. Por exemplo: Classic com adesão até 31/01/2023 para o Novo Classic a partir de 01/02/2023**
7. Caso o Participante realize o *Downgrade*, ou seja, escolha um plano menor do Clube Nivelado do qual já possui, não ganhará o bônus descrito nos itens “a” e “b” do Item 3 do Regulamento.
8. Campanha válida apenas para upgrades solicitados por meio do sítio eletrônico da Nivelado e aplicativo para dispositivos móveis (app Nivelado), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Nivelado.
9. Campanha válida exclusivamente para upgrades do Clube Nivelado realizadas em assinaturas da modalidade de pagamento mensal.
10. A bonificação descrita nos itens “a” e “b” do item 3 do Regulamento será proporcional ao plano do Clube Nivelado escolhido, conforme exemplo a seguir:
 - a. se o Participante realizar o upgrade para o plano do Clube Plus 3.000, o qual concede crédito de 3.000 Pontos Nivelado mensais, será elegível ao item 3 “a”, recebendo, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês, contados a partir da data do upgrade, bonificação de 110% (cento e dez por cento) equivalente a 3.300 (três mil e trezentos) Pontos Nivelado, totalizando o crédito de 6.300 (seis mil e trezentos) Pontos Nivelado, nestes meses.
 - b. Se o Participante realizar o upgrade para o plano Clube Top 20.000, o qual concede o crédito de 20.000 Pontos Nivelado mensais, será elegível ao item 3 “b”, recebendo, no 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês, contados a partir da data do upgrade, bonificação de 110% (cento e dez por cento) equivalente a 22.000

(vinte e dois mil) Pontos Nivelô, totalizando o crédito de 42.000 (quarenta mil) Pontos Nivelô, nestes meses.

11. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Nivelô, devidamente ativa no plano do Clube Nivelô escolhido no upgrade, no mês referente a concessão da bonificação, qual seja, 3º (terceiro), 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, com as recorrências em dia, para receber a bonificação.
12. Para receber a pontuação bônus descrita no item “a” e “b” do item 3, proporcional ao plano do Clube Nivelô escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano e estar com ela ativa no plano escolhido no upgrade no mês da concessão da bonificação, qual sejam, 3º (terceiro), 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade; iii) Não ter realizado o *Downgrade* ou alteração de sua assinatura do plano do Clube Nivelô.
13. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Nivelô antes do 12º (décimo segundo) mês contado a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação.
14. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Nivelô e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Nivelô pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
15. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Nivelô.
16. Assinantes do Clube Nivelô possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
17. A Nivelô poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
18. **Campanha não cumulativa com demais campanhas e/ou promoções vigentes e/ou inativas na Nivelô.**
19. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Nivelô em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
20. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.